

O USO ESTRATÉGICO DAS FORMAS DE TRATAMENTO CORTESES PARA EXPRESSAR DESCORTESIA E VICE-VERSA

YEDDA ALVES DE OLIVEIRA CAGGIANO BLANCO*

Universidade de São Paulo (USP), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH),
Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (DLCV), São Paulo, SP, Brasil.

RAMIRO CARLOS HUMBERTO CAGGIANO BLANCO**

Universidade de São Paulo (USP), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH),
Departamento de Letras Modernas (DLM), São Paulo, SP, Brasil.

Recebido em: 13 abr. 2018. Aprovado em: 5 jun. 2018.

Como citar este artigo: BLANCO, Y. A. O. C.; BLANCO, R. C. H. C. O uso estratégico das formas de tratamento corteses para expressar descortesia e vice-versa. *Cadernos de Pós-Graduação em Letras*, v. 18, n. 2, p. 93-113, 2018. doi:10.5935/cadernosletras.v18n2p93-113

Resumo

As formas de tratamento e a dêixis social, conforme aponta Levinson (2007), entre outros, estão, nas línguas naturais, definidas pelas convenções sociais e

* E-mail: yeddablanca@usp.br

 <https://orcid.org/0000-0003-4256-0703>

** E-mail: ramirocaggianob@usp.br

 <https://orcid.org/0000-0001-7267-629>

por se tratar de fenômenos pragmáticos, algumas dessas formas, convencionalmente corteses, podem ser empregadas estrategicamente como recursos linguísticos para expressar descortesia. Desse modo, o objetivo do trabalho é analisar de que maneira formas de tratamento que, em princípio, poderiam ser consideradas corteses conforme a convenção social, podem ser empregadas como formas de ataque à imagem pública do ouvinte, enquanto outras, consideradas descorteses pelas mesmas convenções, podem empregar-se com a finalidade estratégica de aproximação (ou de não distanciamento) social.

Palavras-chave

Formas de tratamento. Descortesia. Anticortesia.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As estratégias discursivas usadas nas formas de tratamento podem expressar relações, entre outras, de (des)cortesia e anticortesia, uma vez que no uso se manifestam num processo interacional que busca manter ou não o contato social. De acordo com essa perspectiva, Silva (2008, p. 161) afirma que “o emprego dos tratamentos não depende propriamente do sistema linguístico, mas depende da forma como a sociedade está organizada”.

Ainda sob este viés interacional, o objetivo do nosso trabalho é mostrar que formas de tratamento consideradas prototipicamente corteses podem ser empregadas com finalidade descortês, e, pelo contrário, como é possível expressar cortesia mediante formas de tratamento marcadamente descorteses.

Para desenvolver o trabalho traçaremos uma base teórica sobre os conceitos inicialmente de cortesia com os estudos de Diana Bravo (2005) e Briz (2004); depois de descortesia com Culpeper (2005, 2011) e Kaul de Marlangeon (2005, 2012, 2017); e, também os conceitos de anticortesia com Zimmermann (2005); para as formas de tratamento, teremos em mente os postulados de Silva (2008). Para exemplificar os preceitos teóricos, no tópico “Funções das formas de tratamento: exemplificações” analisaremos excertos retirados da internet, de texto literário, de jornal e de uma piada veiculada por *e-mail*. Por fim, nas considerações, reforçaremos a ideia da importância de que os estudos do uso das formas de tratamento devem ser compreendidos no contexto da interação entre os participantes conforme suas finalidades estratégico-pragmáticas.

CORTESIA, DESCORTESIA E ANTICORTESIA

Etimologicamente o termo cortesia vem de *corte* e correspondia aos usos e modos que deviam ser observados na vida palaciana, pois antigamente havia várias cortes com diferentes hábitos e costumes, cada uma delas com as suas respectivas variações conforme o sexo e as hierarquias dos interactantes. Hoje podemos estender o termo *corte* às diferentes comunidades de fala para dar conta da complexidade, existência e legitimidade dos vários usos linguísticos utilizados em cada uma delas. A principal consequência disso é que não se pode estabelecer uma cortesia *una*, e que, como analistas, devemos estar sempre atentos às diferentes nuances, cientes da alteridade. Desse modo, podemos dizer que cortês é estar adequado às normas de uso de uma comunidade de fala, que podem ser delicadas ou não, superando assim o significado etimológico que o termo tem em português.¹ Nesse sentido, Silva (2011, p. 280) aponta que a cortesia “é um princípio de regulação social das interações”, e que, por seu caráter social, está regulada por convenções socioculturais que estabelecem que um comportamento linguístico adequado a elas seja considerado cortês e aquele que não seja adequado, descortês.

Assim, mostrar cortesia verbal é um tipo de ação que, segundo Haverkate (1994, p. 50-51), consiste na “seleção de determinadas estratégias convencionais” para reforçar a imagem positiva do interlocutor ou para prevenir que a imagem negativa do mesmo se veja ameaçada. Porém, esta ação, como o mesmo autor previne, não é autônoma: por isso, “enquanto ato, a cortesia é um subato dos atos de fala” (HAVERKATE, 1994, p. 50).

Quanto ao caráter relativo da cortesia, apontado anteriormente, é importante destacar o problema de criar modelos “neutrais”, uma vez que as noções de cortesia “estão carregadas de pressuposições que são produto da ‘experiência cultural’ dos usuários dos termos”, portanto, se faz necessário averiguar

1 No dicionário *Aurélio*, significa: 1. Qualidade do que é delicado. 2 – Fragilidade. 3 – Suavidade. 4 – Cortesia amável. 5 – Cuidado. 6 – Debilidade. 7 – Elegância. 8 – Suscetibilidade. 9 – Escrupulosidade. 10 – Apuro, perfeição. No dicionário *Léxico*, significa: nf– 1. Característica de quem é cortês; do mesmo significado de delicadeza, gentileza, graciosidade ou educação; 2. Ação ou atitude afável, atenciosa ou amável; 3. Denominação atribuída àquilo que é apresentado ou dado como forma de manifestação de delicadeza ou amabilidade; 4. Designação de saudação, reverência ou cumprimento. – n.f. pl. – 5. (Tauromaquia) Cumprimentos ou saudações dirigidas ao público pelos toureiros – ocorrem antes e depois das corridas de touros. (Etm. cortês + ia).

primeiramente, em estudos interculturais, “como são utilizados tais termos na cultura” sob estudo e como se inserem esses termos nos respectivos quadros de “asunciones globales culturales” (PLACENCIA; BRAVO, 2002, p. 13).

Indo ao cerne do tema, segundo Diana Bravo (2005), para que a interpretação da cortesia seja adequada, é preciso conhecer o contexto sociocultural, ou seja, a situação comunicativa mais o conjunto específico de valores, crenças, atitudes e conhecimentos que configuram a imagem social de um grupo de falantes e que se fazem presentes por meio da linguagem.

Ampliando esta ideia, Briz (2004, p. 71) destaca que as intervenções cortesias estão convencionalizadas culturalmente, em outras palavras:

[...] una cultura subjetiviza de manera frecuente el uso de ciertos mecanismos lingüísticos para mitigar, restar fuerza ilocutiva, que quedan de ese modo codificados para la expresión de la cortesía en dicha lengua.

Dessa maneira, o contexto sociocultural que devemos observar compreende desde uma interação interpessoal até uma comunidade de fala. Inclui também o grupo, as redes sociais, a classe socioeconômica, fatores culturais e demográficos como o sexo, a idade, a educação, a classe social, a identidade étnica e nacional (BRAVO, 2005, p. 25).

A esses aspectos sociodiscursivos tem que se acrescentar o fato de que a cortesia constitui um fenômeno argumentativo-discursivo que se manifesta linguisticamente para conseguir uma finalidade pragmático-social. Segundo aponta Blanco (2015, p. 35), referindo-se aos estudos de Albelda (2005), muitos pesquisadores associam os conceitos de cortesia e atenuação de modos indistintos, sendo que ela desaprova essa visão, principalmente ao colocar o questionamento se não seria possível realizar atos cortesias mediante estratégias linguísticas diferentes da atenuação e, até mesmo, se a cortesia é sempre reparadora. A resposta dada a essas duas questões reside no fato de que essa equivalência é equívoca, pois, segundo Albelda (2005), a cortesia também se manifesta com o emprego de estratégias de intensificação. Em consequência, a atenuação, assim como a intensificação, são funções discursivas próprias da linguagem expressas por elementos linguísticos, ao passo que a cortesia e a descortesia devem ser entendidas como fenômenos cujos efeitos subjazem no nível social da língua, pois atuam nas relações estabelecidas no ato da comunicação.

Dessa forma, podemos intensificar ou atenuar linguisticamente um enunciado com a finalidade cortês de nos aproximarmos (ou de não nos afastarmos) de nosso interlocutor. Mas também podemos empregar as mesmas táticas linguísticas para conseguir o efeito contrário, descortês, ou seja, atacar, menosprezar ou ferir a imagem do interlocutor, com o conseqüente distanciamento social.

Por este substancial motivo não é possível associar mecanicamente as formas linguísticas a determinados efeitos corteses ou descorteses; pelo contrário, faz-se necessário analisar cada expressão linguística no contexto comunicativo em que se desenvolve. Igual importância tem a conformidade ou desconformidade com as pautas de cortesia que cada grupo de fala estabeleceu para si, e a finalidade social específica dos interactantes que a empregaram no contexto interativo imediato.

Se, como apontado por Silva (2011, p. 280), a cortesia constitui um “princípio de regulação social das interações” que se desenvolve como um jogo de aproximação social, no qual há uma negociação entre os agentes envolvidos no ato da comunicação em busca de um acordo, a descortesia não pode ser entendida meramente como opositora a esse princípio. Para analisarmos esta última, também devemos ter em mente os aspectos descritos anteriormente, uma vez que cortesia e descortesia não podem ser consideradas como um par antinômico, mas de fato como extremos de um *continuum* no qual, segundo Kaul de Marlangeon (2012, p. 83), “la fuerza de *cortesía-descortesía* es una propiedad permanente de los actos de habla e inherente a éstos, complementaria de la fuerza ilocutoria y obligatoria como ésta y que organiza un continuo”.

Para Culpeper (2011, p. 22),

[...] definir a descortesia é um verdadeiro desafio, principalmente pelo fato de que embora alguns comportamentos verbais sejam tipicamente descorteses, eles nem sempre o serão já que depende da situação.

Mesmo assim, Culpeper (2011) aponta possibilidades de compreendê-la, seja quando a situa como uma estratégia comunicativa de ataque à imagem que possa causar um conflito social e desarmonia; seja também quando o falante faz um ataque à imagem intencionalmente ou o ouvinte percebe e/ou constrói um comportamento como de ataque intencional, ou, ainda, quando da combinação de ambas.

Retomando Kaul de Marlangeon (2005, p. 301), a descortesia constituiria, pois, a quebra de um padrão da convivência cotidiana no qual as pessoas colocam em perigo o convívio social. Kaul de Marlangeon (2012, p. 10-14) propõe três níveis em uma escala de gravidade da descortesia, que seriam:

1. *A descortesia de fustigação*, representativa da atitude de descortesia e de ofensa proferida pelo falante ao ouvinte e que busca assegurar o confronto no discurso. Nos seus trabalhos de 2005, Marlangeon definiu a descortesia de fustigação (no sentido metafórico de açoitar) como uma agressão verbal constituída por comportamentos cuja finalidade é a de ferir a imagem do interlocutor. Destacamos que, quanto à descortesia de fustigação, Kaul Marlangeon (2017) a define como agressão verbal constituída em sua maioria por “comportamentos volitivos, conscientes y estratégicos”, cuja finalidade, já dito anteriormente, é de ferir a imagem do interlocutor como resposta a uma situação de enfrentamento ou desafio, ou como início dela.
2. *Atos descorteses involuntários. As gafes*. São atos descorteses não intencionais, de caráter involuntário e, segundo a autora, “a nomenclatura deste ato de fala demonstraria os parâmetros culturais que convergiriam em considerá-lo um erro ou passo em falso” (KAUL DE MARLANGEON, 2012).
3. *Atos de negação deliberada de cortesia esperada pelo ouvinte e atos de silêncio opressivo*. Seria o tipo de descortesia que se opera por omissão e não por ação, isto é, o ouvinte apela deliberadamente para o silêncio com o intuito de decepcionar surpreendentemente o falante que, por obra do contexto situacional e do compromisso entre os interlocutores, espera por um comportamento linguístico diametralmente oposto.

Nessa perspectiva, para que se possa compreender se de fato o resultado de um enunciado é ou não descortês, importa destacar, na interação, fatores como o contexto geral, o contexto específico, a relação entre os participantes, o grau de intimidade entre eles etc., aspectos fundamentais para compreender como o enunciado é dito e interpretado. Isso é de fundamental relevância para entender também a distinção entre descortesia e anticortesia, ou pseudocortesia, como propõem alguns autores.

Segundo Zimmermann (2005, p. 249), há situações nas quais os insultos não configuram ataques à imagem e os destinatários não parecem se sentir atacados ou ofendidos quando o emissor os emite, pelo contrário, pareceria que lhes agradam. Não há ruptura nem conflitos na intercomunicação, esta

flui naturalmente. Os insultos desta forma utilizados conformam uma estratégia (não é convencional e sim volitiva) de “afiliação”, nos termos propostos por Bravo (2004), já que supõe a pertença a um grupo especial que maneja um código linguístico diferenciado. Zimmermann denomina esses “insultos” atos *anticorteses*, uma cortesia às avessas que explica nos seguintes termos:

El “yo” tiene a su disposición estrategias para influir en la visión que el otro tiene del propio “yo”. Al mismo tiempo el YO contribuye con sus actos de atribución de identidad a la construcción del YO del otro. Este tipo de actos se pueden llamar actos identitarios (ZIMMERMAN, 2005, p. 268).

Apesar de o autor ter limitado a ocorrência dessas estratégias de *cortesia às avessas* ao grupo de adolescentes homens (ZIMMERMANN, 2005, p. 266), autores como Bernal apontam que tal tipo de comportamento linguístico pode ser extensivo a outros falantes quando o registro seja informal e exista proximidade interpessoal (BERNAL apud BRAVO, 2005, p. 28).

No mesmo sentido, Kaul de Marlangeon (2017) aponta que:

Los actos formalmente descorteses animados de un propósito cortés no constituyen anticortesía en el sentido de Zimmerman (2005), aunque haya doble intencionalidad del hablante y una actitud antinormativa. En los actos anticorteses la actitud antinormativa es contestataria hacia el mundo adulto e identitaria hacia el mundo de jóvenes compañeros y amigos de quien habla, en cambio, en los actos formalmente descorteses con propósito cortés, no hay una actividad contestataria hacia ningún subgrupo en particular, sino sólo una actitud ideológica identitaria hacia el grupo mayor de pertenencia.

Em nosso *corpus* poderemos ver que existe descortesia entre duas interagentes mulheres (duas irmãs) e entre homens já maduros (dois amigos). Portanto, sem entrarmos nas minúcias teóricas, o que nos interessa evidenciar é que formas de tratamento que na maioria das situações comunicativas expressam relações de descortesia, em outras nem sempre provocam quebra da interação.

FORMAS DE TRATAMENTO

Nos estudos sobre as formas de tratamento, Silva (2003, 2008) as definiu como “palavras ou sintagmas que o usuário da língua emprega para se dirigir

e/ou se referir à outra pessoa”, e também estabeleceu o uso das formas em quatro níveis: *formas pronominalizadas*, isto é, palavras e expressões que equivalem a verdadeiros pronomes de tratamento, como as formas *você, o senhor, a senhora*; *formas nominais*, constituídas por nomes próprios, nomes de parentesco, nomes de função (como *professor, doutor etc.*); *formas vocativas*, isto é, palavras desvinculadas da estrutura argumentativa do enunciado e usadas para designar ou chamar a pessoa com quem se fala – normalmente, tais formas estão acompanhadas de pronomes pessoais explícitos ou implícitos; e *outras formas referenciais*, ou seja, palavras usadas como referência à pessoa de quem se fala.

Como visto acima, o leque de possibilidades é amplo e, embora as formas de tratamento estejam convencionalizadas culturalmente, não é possível restringi-las ao aspecto gramatical – ou gramaticalizado – de referência. Assim, faz-se necessário atender a aspectos como o uso pragmático-estratégico, que revela questões maiores que devem ser consideradas na sua compreensão.

As formas de tratamento podem apresentar a função de dêitico social (estratificação social, poder relativo dos interactantes, idade, sexo etc.) e também ter função pragmática, isto é, expressar cortesia e descortesia.

Uma das questões que prevalecem é a dêixis social, ou seja, a codificação “de distinções sociais relativas aos papéis dos participantes”, em especial, a relação social que estabelecem os falantes (LEVINSON, 2007, p. 76). Esse posicionamento social não se organiza aleatoriamente, “há uma escolha essencial do contexto conversacional” (LEVINSON, 2007, p. 76) em que os interactantes articulam a forma de perceber e serem percebidos na comunicação face a face. Isso significa que é preciso sair da visão normativo-social para dar destaque ao fenômeno pragmático-discursivo e argumentativo que se estabelece no seu uso funcional. Como sintetiza Silva (2008, p. 165), “não se pode dizer que esta ou aquela forma está marcada pela cortesia, pois é a situação de uso que sinalizará que tal forma de tratamento será cortês ou descortês”.

Focando o aspecto pragmático, as formas de tratamento foram abordadas pelo projeto Es.Por.Atenuação,² sob o nome genérico de *Uso de formas de tratamento e fórmulas apelativas*, entre as quais se incluem fórmulas de tratamento

2 Este projeto elabora uma metodologia que tem a finalidade de ser um marco comum de análise empírica qualitativa e quantitativa da atenuação em espanhol e português, e é uma proposta que serve para a análise contrastiva dessas línguas.

(*o senhor, você* etc.) ou nominais (nomes próprios) e as fórmulas apelativas convencionalizadas do tipo *escuta, olha, me diz/diga uma coisa, vamos* etc. Essas formas constituem procedimentos linguísticos que podem ter a capacidade de minimizar o expressado quando pode parecer ameaçador, ou para atender situações de negatividade, uma vez que mostram aproximação ao outro. Procura-se, assim, o acordo ou o consenso do outro ou a minimização do desacordo (BLANCO, 2015, p. 53-54).

Do mesmo modo, as formas de tratamento podem expressar descortesia quando não se empregam as formas convencionalmente esperadas pelo interactante (*atos de negação deliberada de cortesia esperada pelo ouvinte e atos de silêncio opressivo*), ou quando empregadas fórmulas diferentes das requeridas pelo contexto comunicativo com sentido disfemístico (*descortesia por ironia*).

Para finalizar, veremos também que as formas de tratamento podem veicular anticortesia ou pseudocortesia.

ANÁLISE DOS CORPORA

Os nossos *corpora* referem-se a exemplificações de como as formas de tratamentos podem ser empregadas com propósitos pragmáticos diferentes daquele que normalmente expressariam seus valores semântico-lexicais convencionalizados. E, dada a complexidade de encontrarmos exemplos de fenômenos tão diversos num mesmo *corpus*, a escolha teve de ser feita de modo aleatório, contemplando amostras de interações na internet, de notícias de jornais, de piadas veiculadas por *e-mail* e de um texto literário.

Exemplos 1 e 2: descortesia por ruptura consciente das normas

Segundo os postulados do Es.Por.Atenuação, as formas de tratamento podem servir para encurtar a distância entre os interlocutores e, nessa aproximação, minimizar *o dito* ou *o dizer*. Ou seja, as formas de tratamento menos distantes produzem efeitos mais atenuadores no enunciado; assim sendo, o

tratamento informal *você* teria efeitos mitigadores com relação à forma de tratamentos formais como *o senhor*, ou de funções como *doutor*, *professor*, etc.

Entretanto, como visto anteriormente, devemos observar a negociação que se faz em toda a interação para poder interpretar os efeitos pragmáticos dos enunciados, em especial os de (des)cortesia. A seguir, veremos um caso amplamente difundido pela imprensa em que o tratamento informal por parte de um dos interactantes foi rechaçado por não cumprir com a forma convencional pretendida pelo outro interactante. Tal rejeição inclusive chegou a ser ventilada nos tribunais.

Figura 1 – Notícia Portal G1

The image shows a screenshot of a news article from the G1 portal. The article is dated 22/04/2014 at 18h21 and was updated at 18h43. The main headline is 'Ministro do STF nega pedido de juiz que quer ser chamado de 'doutor''. Below the headline, it states: 'Ação foi protocolada há 10 anos, mas caso chegou ao STF neste mês. Autor reclama ter sido chamado de 'você' e 'cara' e de ter ouvido 'fala sério''. The author is Mariana Oliveira, from G1 in Brasília. There are social media sharing buttons for Facebook, Twitter, Google+, and Pinterest. The article text discusses a request from a judge in Rio de Janeiro for the Supreme Court to require officials to call him 'senhor' or 'doutor' instead of 'você' or 'cara'. The judge, Antonio Marreiros da Silva Melo Neto, filed the request in 2004. The article also mentions that the judge was called 'você' and 'cara' and that he had a complaint about being called 'fala sério'.

Fonte: Oliveira (2014).

No exemplo da Figura 1 percebemos que há uma imposição social por parte do interlocutor de que se faça cumprir a distinção funcional que ele, juiz, acha que deve ser estabelecida, uma vez que no Brasil os formados em Direito

são chamados de doutores, independentemente de terem feito ou não os estudos de doutoramento. Este uso do termo doutor também se expressa como uma forma de estabelecimento/reconhecimento das hierarquias sociais.³ Entretanto, como explica Silva (2008, p. 186), “há [...] situações em que um dos participantes da interação deseja romper qualquer barreira hierárquica e, para isso, emprega o tratamento informal”.

No exemplo em questão, o funcionário do prédio onde vive o juiz recusou-se a chamá-lo de doutor, causando assim um conflito entre eles que acabou em ação judicial. De acordo com Culpeper, a descortesia se apresenta, pois houve aqui um ataque à imagem por parte do funcionário ao juiz, uma vez que ele (o porteiro) negou-se a cumprir uma regra socialmente estabelecida. Ante a negativa, o juiz que se sentiu ofendido decidiu solicitar na justiça que o porteiro mudasse seu comportamento e uma indenização pelo valor de cem salários mínimos a serem pagos pela síndica e o condomínio⁴.

O uso das formalidades no tratamento em ambientes de trabalho se faz extensivo aos privados, aqueles em que o profissional não está a trabalho.

Porém, em defesa do porteiro, pode-se dizer que a relação contextual na qual se desenrola a ação não é adequada; o juiz não está a trabalho no prédio, portanto o funcionário não se veria obrigado a chamá-lo pelo título. Nesse sentido, como se desprende da decisão do juiz Alexandre Eduardo Scisinio, da 9ª Vara Cível de Niterói, “ao Judiciário não compete decidir sobre a relação de educação, etiqueta, cortesia ou coisas do gênero, a ser estabelecida entre o empregado do condomínio e o condômino, posto que isso é tema *interna corpore* daquela própria comunidade”.

Para concluir, pode-se apreciar que esta recusa do porteiro ao usar as formas de tratamento exigidas pelo juiz, embora não possua tutela legal, é um exemplo do que nas premissas de Marlangeon é uma descortesia por quebra consciente das normas convencionais, uma vez que, como apontado, o tratamento de *doutor*, *senhor*, que confere distanciamento social, é usual, portanto esperado.

3 Como explica na sua decisão o juiz Alexandre Eduardo Scisinio, da 9ª Vara Cível de Niterói: “Constitui-se mera tradição referir-se a outras pessoas de ‘doutor’, sem o ser, e fora do meio acadêmico. Daí a expressão *doutor honoris causa* – para a honra –, que se trata de título conferido por uma universidade à guisa de homenagem a determinada pessoa, sem submetê-la a exame”.

4 A sentença na íntegra pode ser lida em: <https://www.conjur.com.br/2004-nov-10/leia_peticao_juiz_foi_justica_chamado_doutor>.

Exemplo 2

No segundo exemplo, tomamos um breve trecho do texto literário *O cobrador*, de Rubem Fonseca (1975), que tem como característica reproduzir as ações e atitudes de um personagem que está em conflito com a sociedade por sentir-se excluído dela devido à sua condição socioeconômica. Na obra em questão, o personagem revela em seu discurso uma tentativa constante de conseguir igualdade social, não de forma a se elevar à condição de superioridade dos outros, mas sim de degradar àqueles que ele julga como superiores.

Nesse processo de degradação, muitas vezes as vítimas acabam sendo assassinadas por ele. O exercício dessa violência, além de física, é, antes de tudo, discursiva, caracterizada por uma linguagem coloquial que reflete a condição social desse personagem, e desafiadora da hierarquia social combatida por ele. Dessa forma, ele pontua veementemente que a sociedade lhe deve tudo, desde bens materiais como imateriais, e cria, a cada situação descrita no conto, conflitos no qual ele se comporta como um justiceiro, ameaçando e matando outros personagens socialmente mais favorecidos para que a dívida social seja quitada paulatinamente.

Entrei no gabinete, sentei na cadeira, o dentista botou um guardanapo de papel no meu pescoço. Abri a boca e disse que o meu dente de trás estava doendo muito. Ele olhou com um espelhinho e perguntou como é que eu tinha deixado os meus dentes ficarem naquele estado.

Só rindo. Esses caras são engraçados.

Vou ter que arrancar, ele disse, **o senhor** já **tem** poucos dentes e se não fizer um tratamento rápido **vai** perder todos os outros, inclusive estes aqui — e deu uma pancada estridente nos meus dentes da frente.

Uma injeção de anestesia na gengiva. Mostrou o dente na ponta do botiçcão: A raiz está podre, vê?, disse com pouco caso.

São quatrocentos cruzeiros.

Só rindo. Não tem não, **meu chapa**, eu disse.

Não tem não o quê?

Não tem quatrocentos cruzeiros. Fui andando em direção à porta (FONSECA, 1975).

No excerto escolhido podemos ver a interação entre o personagem e o dentista, na qual o profissional mantém a distância social pelo pronome de tratamento formal *o senhor* e a forma verbal correspondente: [o senhor] *tem*; [o senhor] *vai*.

No momento em que o personagem rejeita a obrigação social de pagar por um serviço recebido, ele, pelo uso da forma de tratamento “meu chapa”, promove a quebra da hierarquia social e, conseqüentemente, estabelece-se a descortesia.

De fato, chamar o dentista de “meu chapa” iguala os dois e traz à tona o desejo do personagem de se impor enquanto indivíduo social que tem voz e não quer ser posto como inferior, desafiando o dentista, que inicialmente usou o termo “senhor” ao se dirigir ao cobrador, buscando manter o distanciamento social e profissional. Assim, quando ocorre essa aproximação com o termo “meu chapa”, na situação de conflito, demonstra-se como descortês e ameaçadora à imagem do dentista, pois o grau de intimidade não é mútuo nem recíproco. “Meu chapa” seria uma forma de aproximação entre falantes que pertencem ao mesmo grupo social, pessoas que têm certa identidade e familiaridade entre si, bem distinto da situação acima. Mais uma vez temos uma ruptura consciente das normas que reforça que o uso das formas de tratamento, embora procure encurtar a distância social e criar vínculos empáticos, também pode ser empregada pragmaticamente para expressar descortesia.

Exemplo 3: descortesia por fustigação (ironia)

Este exemplo faz parte de um trabalho maior que tem como objetivo estudar as relações entre universitários da Universidade de São Paulo na rede social Facebook.⁵

Aqui o contexto se relaciona a uma situação expressa num *post* do Facebook no qual os interactantes dividem informações sobre o curso de italiano. A requerente pede para que os colegas a ajudem doando qualquer tipo de material dessa língua. Porém, o que parecia um simples *pedido diretivo em benefício próprio* (termo usado pelo projeto Es.Por.Atenuação) é interpretado

5 Este exemplo faz parte do levantamento de dados para a tese de doutoramento de Kátiuscia Santana, no programa de pós-graduação da Universidade de São Paulo (em andamento, sob orientação do professor Luiz Antônio da Silva), a quem agradecemos pelo compartilhamento da informação.

de forma equivocada por outra interactante, o que gera uma resposta descortês, segundo a percepção dos outros interactantes.

Figura 2 – Captura de tela de interação no Facebook



Fonte: Material cedido pela pesquisadora Kátiuscia Santana.

Como apontamos na seção sobre os fundamentos teóricos deste artigo, Marleageon define a *descortesia por fustigação* quando há um confronto no discurso, uma agressão verbal que ameaça as imagens. No exemplo, a interactante A faz o pedido inicial de doação de material, o qual é respondido pela interactante M, indicando um material de conhecimento público entre os estudantes da faculdade de Letras, disponível gratuitamente na internet. Nessa interação, A se dirige a M e emprega os termos “criatura linda e divina”. Essa forma de tratamento, que em contextos normais poderia funcionar como uma forma de elevar a imagem do interlocutor – cortesia positiva, em termos de Brown e Levinson (1987 [1978]); cortesia valorizadora, nos termos de Briz (2004) –, nesse intercâmbio é interpretada como irônica e descortês. Assim, na sequência do diálogo, M expressa surpresa por tal comportamento: “nossa, ok então hahaha”. Em seguida, AA (terceiro interlocutor) toma as dores de M e explicita a descortesia: “nossa que educação” para sancionar tal conduta mediante a negativa em colaborar com A: “procura uma gramática na internet”.

Ciente da descortesia percebida pelos outros interactantes, A intenta uma reparação do ataque à imagem de M. Vejamos, primeiramente, A se vale do

emprego de uma fórmula de tratamento de conteúdo semântico mais suave, como “cara M” e, logo, emprega outro procedimento linguístico – *expressões de desculpa*, na categorização do Es.Por.Atenuação – “me desculpe se lhe ofendi”.

Esse pedido de desculpa, com o uso de duas táticas de atenuação num enunciado tão curto, revela-se proporcional ao grau de descortesia percebida pelos outros interactantes e, na verdade, tem como finalidade proteger a própria imagem de A, mais do que a imagem do interlocutor M. De fato, o emprego da condicional “se lhe ofendi” revela que, segundo a enunciatória, a descortesia é mais percebida do que proferida por ela. Essa intenção se reforça com a pergunta “faltei-lhe com educação?”, que tenta eximir da responsabilidade quem proferiu a ofensa, minimizando o conteúdo dela ou, quanto menos, a intencionalidade de ofender.

Exemplos 4 e 5: anticortesia

Este exemplo refere-se a uma piada que circula pela internet há mais de 15 anos. Ressaltamos que, embora se trate de mais um texto ficcional, a análise se justifica porque foi um texto criado com a finalidade de circular, que se atualiza e se recria em cada envio que os usuários fazem dele. Em outras palavras, embora não seja um texto espontâneo, ele é autêntico, uma vez que é validado cada vez que os usuários acreditam nele e o encaminham aos seus amigos. Tanto é assim que até foi recriado em outros formatos, como *cartoon*, por exemplo.

A situação se estabelece pela interação de dois amigos que comentam o fato de um deles ter tido o cabelo recém-cortado.

Dois homens se encontram na rua, um deles saindo do barbeiro:
Homem 1: Opa!! E aí, *seu filho da puta*? Tava cortando o cabelo, né?
Homem 2: Não *cuzão*, tirei pra lavar!!!
Homem 1: Que merda de corte, hein? Tu tá parecendo um *viadinho*.
O barbeiro entendeu PRA BICHA ao invés de CAPRICHA, hahaha...
Homem 2: É...mas tua mãe gostou...
Homem 1: Falou, então!... Ah, manda um beijo pra aquela gostosa da tua irmã, viu?!

(continua)

(continuação)

Homem 2: Vai se fuder, *seu corno*!! Té mais!!

HOMEM 1 SAI PENSANDO: Esse cara... Gente finíssima !!!!

HOMEM 2 SAI PENSANDO: Adoro esse cara.... Muito gente boa...

No desenrolar do diálogo, percebe-se que os insultos, quando têm a ideia de anticortesia, podem ser considerados cortesias de acordo com o contexto, uma vez que não há ameaça à imagem nesses casos. Apesar do teor altamente ofensivo das expressões⁶ “filho da puta”, “cuzão”, “seu corno”, a reação dos participantes ante o ataque à imagem que sofrem não é conflituosa e marca que ambos continuam a dividir ou compartilhar certa empatia social.

Neste jogo de estocadas linguísticas, inadequado num outro tipo de interação, os participantes se manejam de forma harmônica, sustentada principalmente pela estima que um tem pelo outro, que se evidencia pelos pensamentos interiores de cada um depois de se despedirem: “gente finíssima” e “adoro esse cara... Muito gente boa...”.

Esses dados comprovam que tanto descortesia como cortesia são fenômenos linguístico-sociais que dependem do contexto de produção. Portanto, é necessário não se ater somente aos valores semântico-lexicais das formas de tratamento, e sim às suas condições de uso.

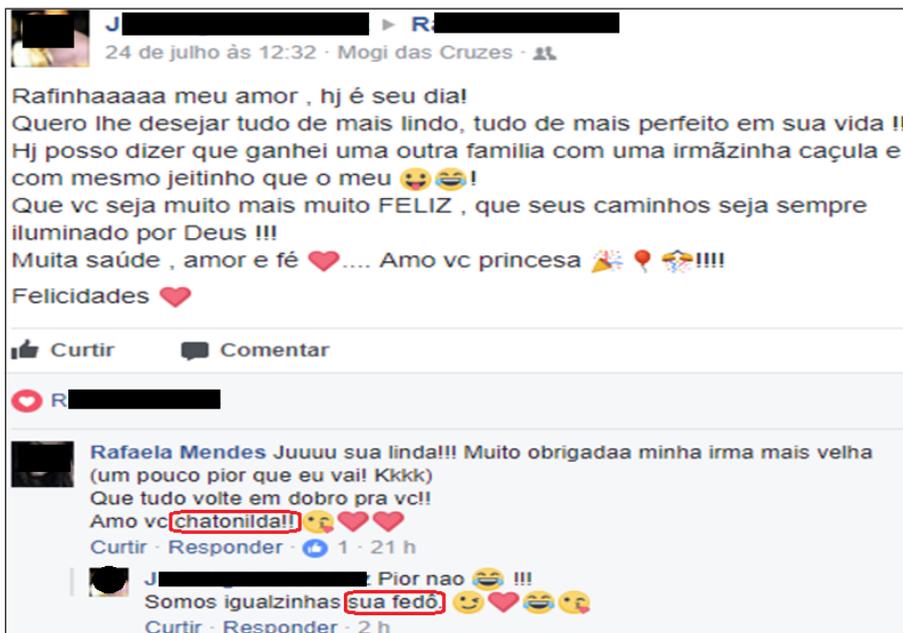
Exemplo 5

Este é um caso de interação social que também foi retirado dos *corpora* cedido pela pesquisadora Katiuscia Santana.

Neste excerto temos duas interactantes na rede social Facebook, uma felicitando a outra pelo aniversário. Por questões de respeito à integridade, tanto as imagens quanto os nomes foram apagados, mas percebe-se que se trata de mulheres jovens pelas fotos de seus perfis.

6 As expressões são pejorativas: “cuzão”, forma aumentativa de ânus, é usado para caracterizar pessoas medrosas ou de baixa índole; “seu corno” é uma referência às pessoas cujos cônjuges foram infiéis.

Figura 3 – Captura de tela de interação no Facebook



Fonte: Material cedido pela pesquisadora Katiuscia Santana.

O contexto conversacional é marcado por expressões de afeto e alegria para celebrar a data comemorativa: “Rafinhaaaaa meu amor, hj é seu dia!”; de forma entusiástica e eufórica, o enunciado revela que as jovens são íntimas. Na sequência e pela razão da proximidade social, elas permitem o uso de termos como “chatonilda” (que remete ao termo de ser uma pessoa sem graça, inconveniente, ser “chata” ou “chato”), “sua fedô” (apócope de “fedorenta”), que, embora possam parecer de tom descortês, na verdade não o são no contexto apresentado.

As interações mostram um ajuste de uso das formas de tratamento que evidencia a aproximação social, na qual o uso dos insultos não afeta a imagem das participantes, pois, conforme evidencia Zimmermann (2005), não existe aqui conflito ou ruptura na comunicação. Isso fica evidente pelo uso de *emoticons* que ambas utilizam depois de cada insulto: carinhas de felicidade, coraçõezinhos, beijinhos, carinhas de choro pelo riso.

A situação acima, também como no exemplo 4, não se revela como uma forma descortês e ameaçadora à imagem, mas, ao contrário, a descortesia empregada é fruto de uma interação na qual os participantes são íntimos e

permitted between them the use of collocations that in other contexts would be aggressive and of high threat to image.

In this example, the difference from what affirmed Zimmermann (2005), that the anticourtesy is a linguistic-social phenomenon that occurs between young men, we can see that it is also extensive to women.

Both dialogues, examples 4 and 5, prove that both discourtesy and courtesy are linguistic-social phenomena that depend on the context of production. Therefore, it is necessary not to limit oneself to the semantic-lexical values of the forms of treatment, and also to their conditions of use.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

We had as our objective to demonstrate how the forms of treatment can or cannot be used as strategic forms of approximation (or of non-approximation) social, according to the various possibilities of interaction, independently of the socially attributed values to them, breaking the idea that the use (dis)courtesy is only determined by its semantic value.

We show that both courtesy and discourtesy are social constructs determined and determinant, in a dialectical relationship with culture in which they are inserted. Thus, in the cases of examples 1, 2 and 3, we saw as forms of treatment that, according to the precepts of Es.Por.Atenuação, attenuate pragmatically the enunciated with the purpose of courtesy, but, on the contrary, express discourtesy.

For its part, anticourtesy is another form of the proper courtesy composed by linguistic strategies, with the purpose of making the speaker accepted by the other or the group that, in other circumstances of production, could be considered manifestations of discourtesy.

We exemplified different strategies of anticourtesy and how they are determined by cultural factors that imperate in each speech community; and it was possible to also highlight the common points in the development of these strategies (the mutual compliments, the use of ironies etc.).

Given the small number of *corpora* presented, our work is not conclusive, but it constitutes a motive to awaken the inquietude, in future researches, about the need to introduce the cultural and contextual aspects, and not only the semantic-lexical values of the forms of treatment.

The strategic use of polite address forms to express impoliteness and vice versa

Abstract

The address forms and social deixis, as Levinson (2007) points out, among others, are, in natural languages, defined by social conventions, because they are pragmatic phenomena, some of these conventionally polite forms can be strategically employed as linguistic resources to express impoliteness. The purpose of this communication is to analyze specifically how forms of address that could in principle be considered polite according to the social convention can be used as ways of attacking the public image of the hearer, while others considered impolite by the same conventions, can be used for the strategic purpose of social approximation (or non-distancing).

Keywords

Formas de tratamento. Descortesia. Anticortesia.

REFERÊNCIAS

ALBELDA, M. Discordancia entre atenuación/cortesía e intensificación/descortesía en conversaciones coloquiales. In: BLAS, J. L.; CASANOVA, M.; VELANDO, M. (Eds.). *Discurso y sociedad*. Contribuciones al estudio de la lengua en contexto social. Castellón: Servicio de publicaciones de la Universidad de Castellón, 2005. p. 581-590.

BLANCO, R. *Atenuação pragmática e problemas de intercompreensão: um estudo intercultural entre paulistanos e cordobeses*. 2015. 195 f. Dissertação (Mestrado em Letras)–Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8145/tde-06062016-121646/pt-br.php>>. Acesso em: 14 jan. 2017.

BRAVO, D. (Org.). *Estudios de la (des)cortesía en español*. Buenos Aires: Dunken, 2005.

BRIZ, A. Cortesía verbal codificada y cortesía verbal interpretada en la conversación. In: BRAVO, D.; BRIZ, A. (Ed.). *Pragmática sociocultural: estudios sobre el discurso de cortesía en español*. Barcelona: Ariel, 2004.

BROWN, P.; LEVINSON, S. C. *Politeness*. Some universals in language use. Cambridge: Cambridge University Press, 1987 [1978].

- CULPEPER, J. *Impoliteness: using language to cause offence*. Nova York: Cambridge University Press, 2011.
- DICIONÁRIO AURÉLIO (*on-line*). Verbete “cortesia”. Disponível em: <<https://dicionario.doaurelio.com>>. Acesso em: 20 nov. 2017.
- FONSECA, R. *O cobrador*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.
- HAVERKATE, H. *La cortesía verbal*. Madri: Gredos, 1994.
- KAUL DE MARLANGEON, S. Descortesía de fustigación por afiliación exacerbada o efractariedad. In: BRAVO, D. (Ed.). *Estudios de la (des)cortesía en español*. Categorías conceptuales y aplicaciones a corpora orales y escritos. Buenos Aires: Dunken, 2005. p. 299-318.
- KAUL DE MARLANGEON, S. Encuadre de aspectos teóricos-metodológicos de la descortesía verbal en español. In: MORALES, J. E.; VEGA, G. H. (Org.). *Miradas multidisciplinares a los fenómenos de cortesía y descortesía en el mundo hispánico*. Barranquilla, Estocolmo: Cadis, Programa Edice, 2012. p. 76-106.
- KAUL DE MARLANGEON, S. Tipos de descortesía verbal y emociones en contextos de cultura hispanohablante. In: BRAVO, D. *Pragmática Sociocultural /Sociocultural Pragmatics: Revista Internacional sobre Lingüística del Español*, Edice, 2017. Disponível em: <<https://www.degruyter.com/view/j/soprag.ahead-of-print/soprag-2017-0001/www.degruyter.com/view/j/soprag.ahead-of-print/soprag-2017-0001/soprag-2017-0001.xml>> . Acesso em: 21 nov. 2017.
- LEVINSON, S. C. *Pragmática*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- DICIONÁRIO LÉXICO. Dicionário de Língua Portuguesa (*on-line*). Verbete “cortesia”. Disponível em: <<https://www.lexico.pt/cortesía/>>. Acesso em: 20 nov. 2017.
- OLIVEIRA, M. Ministro do STF nega pedido de juiz que quer ser chamado de doutor. *Portal G1*, Brasília, 22 abr. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/04/ministro-do-stf-nega-pedido-de-juiz-que-quer-ser-chamado-de-doutor.html>>. Acesso em: 27 jun. 2018.
- PLACENCIA, M.; BRAVO, D. *Actos de habla y cortesía en español*. Munique: Lincom Europa, 2002.
- SILVA, L A. Cortesia e formas de tratamento. In: PRETI, D. *Cortesía verbal*. São Paulo: Humanitas, 2008. p. 157-191.
- SILVA, L. A. Cortesia e atenuação nos atos diretivos dos documentadores do Projeto Nurc/BR. In: PRETI, D. (Org.). *Variações na fala e na escrita*. São Paulo: Humanitas, 2011. p. 273-297.
- ZIMMERMANN, K. Construcción de la identidad y anticortesía verbal. Estudio de conversaciones entre jóvenes masculinos. In: BRAVO, D. (Ed.). *Estudios de la (des)cortesía en español*. Categorías conceptuales y aplicaciones a corpora orales y escritos. Buenos Aires: Dunken, 2005. p. 245-271.